



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**PROJETO DE LEI nº 082/2017**

**“Denomina ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ COSTA DE MESQUITA, o logradouro público da Estrada Municipal do Tombadouro denominada “IDT 334”, que especifica”.**

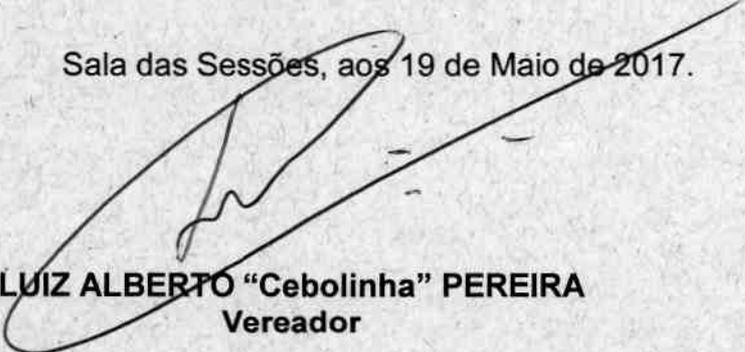
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Estrada Municipal José Costa de Mesquita, a Estrada localizada no Bairro Tombadouro, denominada IDT-334”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de Maio de 2017.

  
**LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. José Costa de Mesquita.

Nascido aos 26 dias de Agosto de 1919 em Três Pontas – Minas Gerais, e falecendo em 25 de Outubro de 2016 em Indaiatuba.

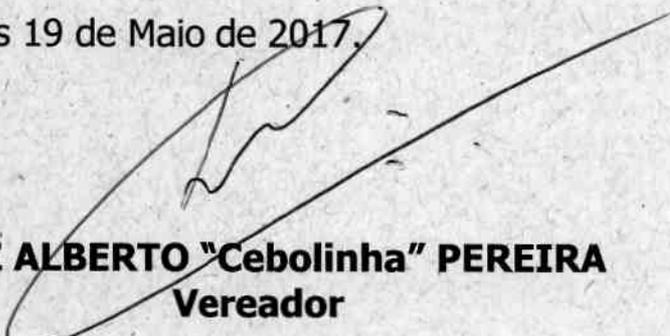
Bancário e empresário, mudou-se para Indaiatuba em 1942 para abrir a agência do Banco Mercantil de São Paulo, na época conheceu Maria Eliza Pucci de Mesquita com quem casou-se em 1945 e dessa união nasceram três filhos, Antonio Augusto de Mesquita Neto, José Humberto Pucci de Mesquita e Maria Aparecida Mesquita Provenza.

Participou da 2ª Guerra Mundial, convocado pela Força Expedicionária Brasileira-FEB, lutando contra a Alemanha Nazista durante 1 ano, sendo especialista em código morse.

Teve grande participação social e econômica em nosso município, sendo conselheiro do Indaiatuba Clube, membro do Rotary Clube, Rádio Jornal, sócio da concessionária Ivesa, entre outros empreendimentos que contribuíram com o desenvolvimento de Indaiatuba.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 19 de Maio de 2017.

  
**LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA**  
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Ofício 65/2017**

Indaiatuba, 04 de maio de 2017

**Ilmo. Sr.  
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira  
Vereador**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. José Costa de Mesquita**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício GP-22/2017.

Atenciosamente,

**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## SENG

### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : Levantamento Topográfico Planimétrico

Local : Estrada Municipal do Tombadouro IDT 334 – Bairro Tombadouro - Indaiatuba – S.P.

Prop =

Tem seu início em um ponto situado junto ao loteamento Chacaras Alvorada em divisa com o lote 01 quadra E de onde segue em direção SE extensão de 2261,26 metros até a Rodovia SP 73 ( Rodovia Lix da Cunha) com uma largura de 14,00 metros com a área de **31.657,64 m<sup>2</sup>**; confrontando de um lado com a Chacaras Alvorada – Sítio Indaia I e do outro lado confrontando com a propriedade de Plastek do Brasil Ind. E Com Ltda - Sítio Indaia I .

Indaiatuba, 15 de Maio de 2016.

---

João Carlos Banwart  
Agrimensor CREA 060.156.549 7